

JORNAL OFICIAL



MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 132 DE 18 DE ABRIL DE 2006 - ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 412 DE 11 DE JUNHO DE 2018
ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR CARLOS AUGUSTO DE PAIVA - PREFEITO MUNICIPAL

Ano XVI • Edição Nº 1.531 • Sexta-feira • 26 de fevereiro de 2021

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	SM
PODER LEGISLATIVO	1
GABINETE DA PRESIDENTE	1
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 100201/2021	1
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	SM
EXPEDIENTE	1

SM - Sem matéria para esta edição.

PODER EXECUTIVO

Sem matéria para esta edição

PODER LEGISLATIVO

GABINETE DA PRESIDENTE

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 100201/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010201/2021

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES
CONTRATADO: SISTEMAS INTEGRADOS APLICADO AO SETOR PÚBLICO LTDA
CNPJ (MF) Nº 18.603.971/0001-91
OBJETIVO: Contratação de empresa especializada para executar o Serviço de Locação de Software de Gestão Legislativa e Conteúdo WEB,

para administração do site institucional, a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Luís Gomes/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício de 2021, consoante as disposições da legislação vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação encontra fundamentação legal no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 5.500,00 (Cinco Mil e Quinhentos Reais) a ser pago em 11 parcelas de R\$ 500,00 (Quinhentos Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício de 2021, atividades: 1001.31.2001.2.1 - MANUT. ATIVIDADE-CAMARA MUN. DE LUIS GOMES - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA - FONTE Nº 10010000, consoante as disposições da Lei Municipal nº 489/2020.

VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, condicionada a publicação na imprensa oficial e vigorará até 31 dezembro de 2021.

Local e Data: Luís Gomes, 10 de fevereiro de 2021.

ASSINANTES:

Marta Lúcia da Silva Brito - CONTRATANTE
Ivoncelio Leite Nunes - CONTRATADO

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Sem matéria para esta edição

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN
Endereço: Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, Nº 300
Centro- Luís Gomes/RN – CEP 59.940-000

Prefeito Municipal: Carlos Augusto de Paiva
Secretário Mun. de Administração: Feliciano Neto de Oliveira
Imprensa Oficial do Município de Luís Gomes/RN
E-mail: doluisgomes@gmail.com